CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
SECRETARIA

Processo N.o 2144 de 19

Promovente: Mesa da Camara

Natureza: **PROJETO DE RESOLUÇÃO** 5/60

Assunto: Aumenta vencimentos do Diretor da Secretaria

ANDAMENTO

Observações:

Arquivado em 25 MAIO

DIRETOR DA SECRETARIA

Camara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

P R O J E T O D E R E S O L U Ç Ã O

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, FAZ PUBLICAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, R E S O L V E:-

ARTIGO 1º - Fixar os vencimentos do Diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Pompéia, a partir do dia 1º de Abril do corrente ano, em Cr.$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos cruzeiros) mensais.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão por conta da verba propria consignada em orçamento, suplementada se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de Abril de 1960.

Presidente

1º Secretario

2º Secretario

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Relator:- Yassuiko Endo

Ao Projeto de Resolução 5/60

Sendo da competencia privativa da Câmara Municipal, pela sua Mesa diretora a apresentação do presente ppojeto, bem como, vem o mesmo elaborado dentro dos principios legais, esta Comissão opina pela sua aprovação.

Quanto ao mérito, tambem esta Comissão opina favoravel, tendo em vista a alta vertiginosa do custo de vida.

Sala das Comissões, em 22 de Abril de 1960.

Yassuiko Endo
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

Relator:- Milton Pereira

Ao Projeto de Resolução 5/60

Declarada a constitucionalidade do Presente Projeto de Resolução, de autoria da Mesa desta Casa, pela nobre Comissão de Justiça, e observando a legalidade do recurso apresentado, esta Comissão de Finanças declara-se favoravel a sua aprovação.

Sala das Comissões, em 27 de Abril de 1960

Milton Pereira

Milton Pereira - Relator

De acôrdo